



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5741º/2022.

O GESTORA, AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de medicamentos para atender demanda da Farmácia Básica, Hospital Municipal e UBS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PSF, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
357	6	17	10	301	106	1147	3.3.90.30	107	Estadual	18.458,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Cefalexina 500mg/ml solução oral frasco 100ml		30,00	FR	23,50	22,00
1/2	Cloridrato de levomepromazina 25mg		360,00	UN	1,025	0,58
1/3	Cloridrato de trazodona 150mg		360,00	UN	5,23	4,86
1/4	Colagenase 0,6U/g+ Clorafenicol 0,01g/g pomada t		50,00	UN	35,3946	29,00
1/5	Dimenidrinato 30mg + vitamina B6 (piridoxina) 50m		600,00	UN	0,65	0,65
1/6	Eliquis 5mg (ORDEM JUDICIAL) *		360,00	UN	7,175	4,55
1/7	Insulina Glargina 100 UI/ml, tipo; refil, tubete		15,00	UN	45,50	45,00
1/8	Insulina Glargina 300 UI/ml, tipo; caneta 1,5ml		15,00	UN	215,00	207,00
1/9	Insulina TRESIBA 100 UI/ml, tipo; refil cx com 5		9,00	FR	163,00	160,00
1/10	Insulina XULTOPY, tipo; caneta 3ml* (ORDEM JUDICI		6,00	UN	239,00	235,00
1/11	TOPIRAMATO 100MG		300,00	NA	0,995	0,59
1/12	Topiramato 50mg		300,00	UN	0,6697	0,91
1/13	Trifenatato de vilanterol 25mcg/dose + Brometo de		3,00	FR	287,50	275,00
1/14	Vastarel MR 35mg (ORDEM JUDICIAL) *		360,00	UN	2,5718	2,45
1/15	Zetsim 10mg+40mg (ORDEM JUDICIAL) *		360,00	UN	4,62	4,54

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PSF de NOVA VENEZA-GO, aos 21/12/2022.

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTORA

ALINE GABRIELLE PINHEIRO FAQUIM
NÃO INFORMADO

MAYARA DO CARMO BASILIO TAVARES
CHEFE DE COMPRAS

KARLA GONÇALVES XAVIER
Presidente da CPL

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTOR